MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, COM A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, NA QUALIDADE DE INTERVENIENTE,

E A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA- RNP, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO,** por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o no 03.132.745/0001-00, como ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado por sua titular, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Edição 237, Seção 2, pág. 1, de 14 de dezembro de 2023, e a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**, doravante denominada **RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 477 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro –RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **LISANDRO ZAMBENEDETTI GRANVILLE**, empossado como Diretor-Geral da RNP para o período de 2025 a 2029, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da RNP em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada aos 12/12/2024, residente e domiciliado na cidade de Brasília.

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento às atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para a RNP, no exercício de 2025, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição;

Anexo I - Plano de Ação Fomento MEC 2025;

Anexo II - Programa de Ações Tecnológicas conjuntas CAPES/RNP 2025;

Anexo III - Plano de Ação Programa EBSERH 2025;

Anexo IV - Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho;

Anexo V - Quadro Complementar de Indicadores Operacionais de Economicidade; e

Anexo VI - Cronograma de Desembolso para 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ÓRGÃO INTERVENIENTE repassará, no exercício de 2025 e com base neste TERMO ADITIVO, a RNP, recursos financeiros no montante de R$ 128.260.000,00 (cento e vinte e oito milhões, duzentos e sessenta mil reais), conforme Planos de Ação (Anexos I, II e III), da seguinte forma:

I - R$ 109.021.000,00 (cento e nove milhões e vinte e um mil reais) à conta do Programa de Trabalho n° 12.571.0032.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998); Plano Orçamentário 0008 - 0008 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS; UO 26101- Ministério da Educação - Administração Direta, conforme a Nota de Empenho 2025NE000499;

II R$ R$ 6.413.000,00 (seis milhões, quatrocentos e treze mil reais) à conta do Programa de Trabalho n° 12.571.0032.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão
com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998); Plano Orçamentário 0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS; UO 26101- Ministério da Educação - Administração Direta, conforme a Nota de Empenho 2025NE000500; e

III - R$ 12.826.000,00 (doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil reais) à conta do Programa de Trabalho n° 12.571.0032.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998); Plano Orçamentário 000D - Serviços de Comunicação e Colaboração de Educação e Pesquisa em Saúde na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP; UO 26101- Ministério da Educação -Administração Direta, conforme a Nota de Empenho 2025NE000501.

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três (3) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

LUCIANA SANTOS
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

LISANDRO ZAMBENEDETTI GRANVILLE
Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/11/2025, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 30/11/2025, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 14:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13337081** e o código CRC **BE09912E**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO I - PLANO DE AÇÃO FOMENTO MEC

1. Detalhamento do Fomento 2025 para o Programa Interministerial RNP (PRO-RNP)

A RNP é, desde 2002, uma organização social (OS) vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que a atua na promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação em redes avançadas de pesquisa, assim como no fomento ao uso de suas aplicações para atender às instituições que constituem o Sistema Nacional de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura.

Para a consecução de seus objetivos, a RNP é mantida por um Programa Interministerial coordenado pelo próprio MCTI e o ministério da Educação (MEC), e composto também pelos ministérios da Saúde (MS), Defesa (MD) e pela Secretaria de Cultura (MTur). O Programa Interministerial RNP foi criado em outubro de 1999, inicialmente com o objetivo de fomentar a implantação e manutenção de uma rede de internet acadêmica avançada. Por meio das políticas públicas de educação e ciência, tecnologia e inovação, nos últimos vinte anos permitiu a consolidação do Sistema RNP em todo o país. Os objetivos estratégicos do PRO-RNP na pesquisa, no desenvolvimento e na produção de aplicações de redes para educação, pesquisa e inovação foram atualizados pela Portaria Interministerial Nº 3825, de 12 de dezembro de 2018.

O Sistema RNP é atualmente composto por 800 instituições clientes em cerca de 1.500 campi de universidades, institutos federais, unidades de pesquisa, museus, hospitais universitários e ambientes de inovação, que representam:

- 4 milhões de alunos e professores;
- 180.000 pesquisadores;
- 3.881 programas de pós-graduação;
- Além de grandes projetos de ciência, parques tecnológicos e redes de colaboração temáticas.

Essa comunidade conta com uma plataforma digital para educação, pesquisa e inovação, onde são construídos e consumidos serviços de qualidade, nacionais e internacionais. Essa plataforma de serviços digitais está baseada em uma ciberinfraestrutura nacional de alto desempenho, capaz de coordenar comunicação, computação e armazenamento para a pesquisa e o ensino no Brasil. Por suas caraterísticas e requisitos, atende aos projetos que possuem alta demanda de TIC em áreas como astronomia, biodiversidade, clima e física, entre outras. O Sistema RNP também abriga e sustenta distintas redes de colaboração para educação continuada, qualificação de recursos humanos e desenvolvimento de políticas públicas, como a Rede Universitária de Telemedicina (Rute), que integra mais de 130 hospitais de ensino e pesquisa.

Esse Plano de Ação resume a proposta de objetivos e metas para o ano de 2025 do Contrato de Gestão. Trata-se de uma estimativa baseada nas diretrizes de missão do Órgão Supervisor,

nos resultados do ano de 2024, nas metas de políticas públicas em execução, e nas linhas de ação, programas e projetos em desenvolvimento pela RNP, de forma a manter a continuidade do fomento e sua sustentação. Sua elaboração adota como pressupostos os objetivos do PRO-RNP e os objetivos estratégicos do Contrato de Gestão, repactuados com a União Federal em 2020 para o novo ciclo 2021-2030. Outros termos aditivos poderão rever e atualizar esse Plano de Ação.

Os objetivos estratégicos do Contrato de Gestão são:

I - Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais;

II - Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação;

III - Promover a capacitação profissional e desenvolvimento de competências para o uso intensivo das tecnologias digitais;

IV - Empreender soluções inovadoras de TIC em projetos orientados às demandas do Sistema RNP;

V - Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação;

VI - Apoiar as políticas públicas em educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações setoriais, associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), visando a consolidação e sustentação do Sistema RNP; e

VII - Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica e setores público e privado, mediante parcerias e prestação de serviços, articulando arranjos globais, nacionais, regionais e locais.

O Contrato de Gestão da RNP é o instrumento para a formalização dos resultados a serem alcançados pela organização no atendimento às políticas públicas de Educação e Ciência, Tecnologia e Inovação, além de outras metas de órgãos e outros ministérios que concorrem para os objetivos do PRO-RNP e complementam recursos desse Plano de Ação (recursos aditivados).

Os recursos orçamentários anuais de fomento se destinam ao desenvolvimento e operação da plataforma digital de serviços para educação e pesquisa, a capacitação dos recursos humanos, a inovação e P&D e as soluções em TIC. O fomento, contratualizado nos Termos Aditivos Ordinários Anuais, atualmente, possui uma repartição entre o MCTI e MEC de 1/3 e 2/3, respectivamente.

A tabela, a seguir, apresenta de forma sintética a aplicação dos recursos previstos para o Fomento 2025, do MCTI e MEC, organizados segundo os macroprocessos estruturantes da RNP. Na sequência, a tabela apresenta os recursos organizados segundo as suas respectivas naturezas de despesas - pagamento de pessoal, de custeio e de investimento.

Macroprocesso	TOTAL	MCTI	MEC
ENGENHARIA E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TIC	72.434.653	**12.312.920**	**60.121.733**
GOVERNANÇA E GESTÃO	30.530.248	**7.450.453**	**23.079.795**
SOLUÇÕES EM TIC	6.156.913	**1.502.503**	**4.654.410**
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	3.932.348	**1.439.826**	**2.492.522**
SERVIÇOS DIGITAIS	4.362.202	**668.295**	**3.693.907**
RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	4.776.005	**499.355**	**4.276.650**
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	3.219.939	**493.299**	**2.726.640**
SEGURANÇA CIBERNÉTICA E PRIVACIDADE	9.608.691	**1.633.349**	**7.975.343**
TOTAL	135.021.000	26.000.000	109.021.000

Natureza de despesa			
Pessoal	30.252.455	**5.825.493**	**24.426.962**
Custeio	100.783.173	**19.407.074**	**81.376.099**
Investimento	3.985.372	**767.434**	**3.217.939**
TOTAL	135.021.000	26.000.000	109.021.000

Os recursos do Fomento MEC ao Contrato de Gestão, a serem viabilizados em 2025 por meio deste Termo Aditivo Ordinário, serão destinados para pagamento de despesas com pessoal, custeio e investimento. O valor indicado para pessoal contempla a projeção anual de salários, encargos e benefícios de todos os colaboradores da RNP – quadro CLT, pesquisadores colaboradores, outros colaboradores em tempo parcial, cedidos e estagiários.

Os recursos de custeio serão destinados ao pagamento de despesas de manutenção e operação da ciberinfraestrutura para educação e pesquisa nacional do Sistema RNP. Os resultados incluem a manutenção do backbone da rede acadêmica (Rede Ipê), da conectividade internacional, da conectividade de clientes, dos Pontos de Presença (PoP) e redes metropolitanas, a gestão de programas e projetos P&D, o empreendimento de projetos de soluções em TIC, a oferta de serviços de comunicação e colaboração, capacitação e disseminação em TIC, a manutenção de infraestrutura física dos escritórios, a manutenção e operação de infraestrutura de TI e segurança cibernética, além de atividades de gestão organizacional.

Os recursos de investimento contemplam principalmente a ampliação da capacidade e da segurança da rede, sua interiorização e conexão global, a ampliação da oferta de serviços de comunicação e colaboração em nuvem, a ampliação da oferta de capacitação na modalidade de EAD, a renovação da infraestrutura de TI dos centros de dados e PoPs, e o desenvolvimento organizacional.

2. Detalhamento do Fomento Total por Macroprocessos da RNP

Macroprocesso 1: Desenvolvimento Tecnológico

Objetivo: Apoiar a pesquisa e promover o desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC.

Estratégia de implementação: Execução de programas e projetos de PD&I em associação com a comunidade de pesquisa em redes e sistemas distribuídos e com o ecossistema de inovação, visando a promoção do desenvolvimento de redes de comunicação e de novas aplicações e serviços avançados em TIC.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R$ 3.932.348,00

Principais iniciativas:

PD&I Serviços Avançados

Objetivo: Execução de projetos de PD&I, para o desenvolvimento de novos serviços e produtos a serem incorporados ao Portfólio de Serviços da RNP e/ou disponibilizados como produtos para o Sistema RNP.

Internet Avançada

Objetivo: Desenvolver atividades de prospecção tecnológica, visando produzir conhecimentos e resultados experimentais que sirvam de base para o planejamento das próximas

gerações da rede Ipê. Fazem parte do escopo do trabalho projetos contratados junto à comunidade de pesquisa que englobam áreas temáticas, como arquitetura e tecnologia de redes, aplicações avançadas e suporte a aplicações de usuários (middleware). Estes projetos têm por objetivo o desenvolvimento de novos serviços de rede e middleware e de aplicações avançadas.

Internet do Futuro

Objetivo: Em frente ampla, procurar novos rumos tecnológicos para a Internet de hoje, que sofre de diversas limitações oriundas de sua arquitetura básica, já com mais de 30 anos. O programa permite que a rede Ipê possa ser utilizada como um laboratório para o desenvolvimento de projetos que visam responder ao desafio da construção da Internet do Futuro.

Tecnologias Habilitadoras

Objetivo: Fomentar a pesquisa e o desenvolvimento ligados a áreas estratégicas para o Brasil. Promover, coordenar e executar projetos de PD&I em âmbito nacional e internacional (como Chamadas Coordenadas BR-Europa) com foco em tecnologias habilitadoras (p.ex. inteligência artificial, blockchain, IoT, computação quântica, redes móveis 5G/6G, redes definidas por software, ciência de dados, etc.).

e-Ciência

Objetivo: Execução de projetos de PD&I contratados junto à comunidade de pesquisa em redes, oriundos de atividades de prospecção realizadas pela RNP que buscam desenvolver serviços de apoio à comunidade de e-Ciência. São avaliadas as demandas das comunidades de usuários por aplicações avançadas e de suporte a aplicações de usuários (middleware). Estes projetos têm por objetivo realizar prospecção tecnológica, coordenar as demandas da comunidade, desenvolver novos serviços de middleware e aplicações avançadas.

Hackers do Bem

Objetivo: Com o selo de qualidade do SENAI e da Escola Superior de Redes da RNP, o programa oferece capacitação gratuita para 30 mil alunos, independentemente do nível de experiência. São cinco trilhas de aprendizado, do Nivelamento à Residência tecnológica, com aulas síncronas e assíncronas. Em especial, no âmbito do desenvolvimento tecnológico, o programa financia projetos de PD&I e promove competições e eventos. Além disso, por meio do Hub Nacional de Cibersegurança, a iniciativa vai conectar alunos, profissionais, laboratórios de pesquisa, startups e instituições, fortalecendo o ecossistema brasileiro de cibersegurança.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 2: Engenharia e Operação de Infraestruturas de TIC

Objetivo: Planejar, implantar e operar infraestruturas de TIC.

Estratégia de implementação: execução de projetos de infraestruturas de redes de comunicação e de TI em parceria com os PoPs, estados, municípios, operadoras de telecomunicação, provedores Internet locais e regionais, empresas públicas e privadas de transmissão de energia, outras redes acadêmicas, etc., além da gestão de processos de TIC.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R$ 72.434.653,00

Principais iniciativas:

Infovia nacional

Objetivo: Conclusão do ciclo de modernização da rede Ipê, a espinha dorsal da rede nacional, iniciado em 2017, com as premissas da interiorização, escalabilidade, segurança, concretizando parcerias público-privadas e possibilitando o compartilhamento e uso de serviços e *facilities* providos por grandes centros de pesquisa.

Infovias estaduais

Objetivo: Realizar investimentos em infraestrutura óptica para ampliação da abrangência, da qualidade e da segurança da conectividade para educação e pesquisa no país, com a criação de malhas ópticas de comunicação estaduais, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com os Estados e iniciativas privadas.

Redes metropolitanas

Objetivo: Operar, manter e expandir as redes metropolitanas de alta velocidade servidas pelos PoPs da RNP nas capitais e em cidades do interior. O modelo adotado baseia-se na implantação de uma infraestrutura própria de fibras ópticas e na formação de consórcios entre as instituições participantes, de forma a assegurar sua autossustentação.

Conectividade de clientes

Objetivo: Prover conectividade das instituições clientes à rede Ipê na capacidade adequada às necessidades e expectativas dessas organizações, seja com infraestrutura própria em redes metropolitanas como também em parceria com provedores locais e regionais.

Rede de e-Ciência

Objetivo: Planejar, implantar e operar rede de comunicação especializada para a transmissão massiva de fluxos de dados científicos e dedicada à integração de centros de supercomputação, laboratórios multiusuários e infraestruturas de pesquisa. A Rede de e-Ciência tem como suporte as infovias nacional e estaduais, conta com os Centros Nacionais de Dados como recursos compartilhados para armazenamento seguro e de alta capacidade, utiliza o SOC-CAIS para seu monitoramento de segurança e se vale dos PoPs e arranjos locais para sua operação e sustentabilidade.

Integração Global

Objetivo: Operar, manter e expandir os circuitos internacionais que conectam a Rede Ipê às redes acadêmicas nacionais e ao fluxo de conhecimento global.

Pontos de Presença (PoPs) & Pontos de Agregação (PoAs)

Objetivo: Manter e evoluir a infraestrutura de conectividade e centros de dados dos Pontos de Presença e Pontos de Agregação, assim como prover o custeio e desenvolvimento das equipes locais.

Pontos de Troca de Tráfego

Objetivo: Realizar a gestão e operação do FIX - Ponto Federal de Interconexão de Redes – localizado em Brasília (DF) e de Pontos de Troca de Tráfego localizados nos PoPs e que fazem parte do Programa IX.br do NIC.br.

Monitoramento e Atendimento Integrado (NOC e Service Desk)

Objetivo: Realizar a operação central da ciberinfraestrutura por meio do NOC e o atendimento integrado dos clientes com o Service Desk, em regime de 24 x 7, atuando especialmente em cooperação com os PoPs.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 3: Segurança Cibernética e Privacidade

Objetivo: Planejar, implantar e operar plataformas de segurança cibernética e prover serviços de segurança e privacidade.

Estratégia de implementação: Articulação nacional e regional para o financiamento sustentável de uma rede de inteligência em segurança cibernética, investimento em ferramentas e sistemas para automação dos processos de gestão da segurança da informação, desenvolvimento de

programas nacionais para formação de competências, prestação de serviços em segurança da informação e estabelecimento de parcerias público-privadas.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R$ 9.608.691,00

Principais iniciativas:

Centro de Inteligência em Segurança

Objetivo: Implantação de Centros de Inteligência em Segurança (ou *Security Operation Center*, SOC) Regionais e expansão do SOC Nacional para desenvolvimento de capacidades em cibersegurança nos Estados brasileiros, visando a evolução constante e estruturada do nível de segurança cibernética no ecossistema de ensino, pesquisa e inovação.

Serviços de segurança e privacidade

Objetivo: Através do seu Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança (CAIS), zelar pela ciberinfraestrutura (rede Ipê e centros de dados), detectando, resolvendo e prevenindo incidentes de segurança. Também tem o papel de disseminar boas práticas e oferecer serviços em segurança da informação junto aos componentes do Sistema RNP.

Macroprocesso 4: Serviços Digitais

Objetivo: Planejar e oferecer uma plataforma de serviços digitais que permitam pessoas e instituições no Sistema RNP trabalhar de forma colaborativa, segura e integrada globalmente.

Estratégia de implementação: desenvolvimento cooperado e provimento federado em nuvem de serviços digitais para as instituições clientes e suas comunidades de usuários do Sistema RNP.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R$ 4.362.202,00

Principais iniciativas:

Centros Nacionais de Dados

Objetivo: Constituir sistemas autônomos que operem como Centro Nacional de Dados para prover hospedagem e armazenamento seguros e processamento em nuvem acadêmica comunitária federada, mesclando capacidades das instituições e de provedores. Visa promover acesso à contingência, ao armazenamento escalável e a preservação para os dados e informações de organizações de educação e pesquisa de forma planejada, com economias de escala e segurança.

Plataforma NasNuvens

Objetivo: Realizar o desenvolvimento, gestão e oferta do NasNuvens, um portal de soluções em nuvem para educação e pesquisa brasileira. garantindo menor custo nas ofertas, maior economia, redução no tempo e na burocracia para contratação de soluções, com respaldo jurídico e em conformidade com a legislação brasileira.

Serviços Digitais

Objetivo: Desenvolver e gerenciar, estrategicamente, o portfólio e o ciclo de vida dos serviços digitais da RNP, atendendo ou antecipando as necessidades e expectativas de seus clientes no Sistema RNP, e alinhando-as às tendências e inovações tecnológicas. Estão disponíveis, no catálogo, serviços de comunicação e colaboração, de disponibilização de conteúdos digitais, gestão de identidade, hospedagem estratégica e suporte à rede acadêmica.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 5: Soluções em TIC

Objetivo: Empreender soluções inovadoras de interesse público no âmbito do Sistema RNP.

Estratégia de implementação: compreende a gestão de um portfólio de programas e projetos de soluções em TIC, incluindo atividades de desenho e a implementação de arquitetura e consultoria em segurança para plataformas digitais.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R$ 6.156.913,00

Principais iniciativas:

Soluções Digitais Aplicadas (SDA)

Objetivo: Oferecer serviços de tecnologia de redes concebidos a partir da modelagem, desenvolvimento e integração de soluções aplicadas com uso de TIC atendendo as necessidades dos clientes e instituições usuárias da RNP.

Soluções Digitais para Infraestrutura e Redes Avançadas (SDI)

Objetivo: Prover capacidade, desempenho, elasticidade, capilaridade, segurança e integração à rede acadêmica com vistas ao fortalecimento de infraestrutura compartilhada para pesquisa e educação com aplicações de comunicação e colaboração, por meio de utilização de TIC.

Soluções Digitais para Cultura (SDC)

Objetivo: Atender às necessidades do Ministério da Cultura e de outros órgãos públicos com interesse em arte, cultura e tecnologia, dispondo de conhecimento técnico e metodológico para conceber, desenvolver e integrar soluções inovadoras em ou com uso intensivo de TIC.

Soluções Digitais para Educação (SDE)

Objetivo: Atender às necessidades de órgãos públicos com interesse em educação (p.ex. MEC, Capes, etc.), dispondo de conhecimento técnico e metodológico para conceber, desenvolver e integrar soluções inovadoras em ou com uso intensivo de TIC.

Soluções Digitais para Saúde (SDS)

Objetivo: Oferecer serviços de tecnologia de redes, inovação e educação com mais dinamismo, abrangência e melhores resultados no atendimento público de saúde (p.ex. Rute).

Soluções Digitais para Pesquisa (SDP)

Objetivo: Atender as necessidades das políticas públicas para ciência e pesquisa promovendo a disseminação de tecnologias e infraestruturas que facilitem a disponibilização e acesso à informação científica.

Conecta e Capacita

Objetivo: Promover a conectividade digital em todo o território nacional via infovias estaduais e redes metropolitanas, acoplado à programa massivo de capacitação digital de populações com maior vulnerabilidade socioeconômica e escolas, baseado nas tecnologias associadas à transformação digital.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 6: Desenvolvimento de Competências

Objetivo: Capacitar e formar competências em TIC e realizar a gestão e a disseminação do conhecimento gerado no Sistema RNP.

Estratégia de implementação: promoção da capacitação, desenvolvimento profissional e disseminação de conhecimento em TIC através de cursos especializados, ofertados pela Escola Superior de Redes (ESR) da RNP nas modalidades presencial e a distância; prestação de serviços de consultoria

educacional; e realização de eventos para disseminação do conhecimento em temas atuais para as partes interessadas da RNP.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R$ 3.219.939,00

Principais iniciativas:

Capacitação e disseminação

Objetivo: Executada pela Escola Superior de Redes (ESR), da RNP, tem por objetivo preparar o corpo técnico e gerencial das organizações usuárias da RNP para o exercício de competências aplicáveis à gestão eficaz e eficiente das TIC nas seguintes áreas temáticas: administração de sistemas, administração e projetos de redes, segurança, mídias de suporte à colaboração digital, e governança de Tecnologia da Informação (TI).

Consultoria educacional

Objetivo: O serviço de consultoria educacional ajuda gestores de TI e de RH a otimizar os recursos investidos no desenvolvimento profissional das equipes e gerar resultados mais assertivos e alinhados aos objetivos de suas organizações.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 7: Governança e Gestão

Objetivo: Planejar e cuidar da governança, gestão e do desenvolvimento da RNP, promovendo o interesse público, com qualidade e eficiência, para a satisfação dos clientes.

Estratégia de implementação: Manutenção da organização em atividade permanente e realização de ações voltadas ao desenvolvimento da maturidade do modelo de governança e gestão, em linha com os resultados da avaliação e diagnóstico anual da gestão organizacional e com os requisitos do modelo de negócio e da estratégia organizacional.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R$ 30.530.248,00

Principais iniciativas:

- Evolução dos processos de gestão da estratégia e inovação
- Revisão do modelo de gestão estratégica de pessoas e cultura
- Continuação da implantação da gestão estratégica de riscos e controles internos
- Implantação de melhorias no processo de planejamento e gestão orçamentária-financeira
- Revisão do sistema de medição (indicadores e sistemática de avaliação) do desempenho estratégico (p.ex. Contrato de Gestão)
- Continuação da implantação do processo de gestão do Sistema RNP
- Nova Arquitetura de TI e Estratégia de Segurança da Informação
- Estratégia de Dados
- Mapeamento, análise e tratamento de riscos operacionais em processos
- Melhoria no sistema de indicadores de desempenho operacional
- Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 8: Relacionamento Institucional

Objetivo: Identificar e desenvolver relações institucionais de cooperação e parceria.

Estratégia de implementação: desenvolvimento, aperfeiçoamento e consolidação das relações institucionais com suas partes interessadas, em destaque com os elementos constitutivos do Sistema RNP.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R$ 4.776.005,00

Principais iniciativas:

Sistema RNP

Objetivo: Estruturar, nutrir e gerenciar o Sistema RNP, definido a partir da nova regulamentação do Programa Interministerial RNP (PRO-RNP) e da Política de Uso, como uma plataforma digital com o objetivo de desenvolver e dar sustentabilidade à ciberinfraestrutura nacional para uso da educação, pesquisa e inovação brasileiras. O Sistema RNP é composto por: a rede nacional Ipê, seus Pontos de Presença e Pontos de Agregação nas Unidades da Federação; as Redes Metropolitanas Comunitárias; as Organizações Usuárias; e as Redes de Colaboração de Comunidades.

Pontos de Presença (PoPs) & Pontos de Agregação (PoAs)

Objetivo: Promover o desenvolvimento do grau de excelência dos Pontos de Presença (PoPs) da RNP na manutenção e operação dos ativos de TIC que compõem a presença da RNP nos estados e no Distrito Federal. Contribuindo para assegurar uma alta disponibilidade da rede, o Programa tem como principal instrumento um plano de trabalho elaborado por cada PoP, em conjunto com sua instituição-abrigo e a RNP.

Pesquisa de Satisfação das Partes Interessadas

Objetivo: Medir o nível de satisfação global de determinado conjunto de partes interessadas da organização, refletindo a reputação da RNP como resultado de sua credibilidade e imagem.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Estimativas de valores do Fomento MEC para a execução do Plano de Ação 2025 por Macroprocesso

A tabela abaixo demonstra, de forma sintética, as estimativas de valores para a execução do Fomento MEC 2025 por macroprocesso.

FOMENTO 2025 MEC	
Macroprocesso	**Valor (em R$)**
Desenvolvimento Tecnológico	**2.492.522,00**
Apoiar a pesquisa e promover o desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC.	
Engenharia e Operação de infraestruturas de TIC	**60.121.733,00**
Planejar, implantar e operar redes e serviços avançados.	
Segurança Cibernética e Privacidade	**7.975.343,00**
Planejar, implantar e operar plataformas de segurança cibernética e prover serviços de segurança e privacidade.	

Serviços Digitais	**3.693.907,00**
Planejar e oferecer uma plataforma de serviços digitais que permitam pessoas e instituições trabalhar de forma colaborativa, segura e integrada globalmente.	
Soluções em TIC	**4.654.410,00**
Empreender soluções inovadoras de interesse público no âmbito do Sistema RNP.	
Desenvolvimento de Competências	**2.726.640,00**
Capacitar e formar competências em TIC e realizar a gestão e a disseminação do conhecimento gerado no Sistema RNP.	
Governança e Gestão 23.079.795,00	
Planejar e cuidar da governança, gestão e do desenvolvimento da RNP, promovendo o interesse público, com qualidade e eficiência, para a satisfação dos clientes.	
Relacionamento Institucional	**23.079.795,00**
Identificar e desenvolver relações institucionais de cooperação e parceria.	
Total	**109.021.000,00**

3. Correspondência entre Produtos, Macroprocessos e Objetivos Estratégicos

A tabela a seguir, demonstra o alinhamento de cada macroprocesso aos objetivos estratégicos do contrato de gestão da RNP.

Macroprocesso organizacional	Objetivo estratégico	Indicador	Iniciativa estratégica
Desenvolvimento Tecnológico	**Objetivo I**. Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais	1. Taxa de Oferta de Serviços Experimentais Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	PD&I Serviços Avançados
		2. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de PD&I	PD&I Serviços Avançados Internet Avançada Internet do Futuro Tecnologias Habilitadoras e-Ciência Hackers do Bem
Engenharia e Operação de Infraestruturas de TIC	**Objetivo II**. Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação.	3. Índice de Qualidade da Infraestrutura de Comunicação	Infovia nacional Infovias estaduais Redes metropolitanas Integração global Rede de e-Ciência PoPs & PoAs Pontos de Troca de Tráfego
		4. Índice de Qualidade das Conexões de Clientes	Conectividade de Clientes PoPs & PoAs Monitoramento e atendimento integrado
Segurança Cibernética e Privacidade	**Objetivo II**. Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação.	5. Índice de Evolução em Cibersegurança e Privacidade	Centro de Inteligência em Segurança Serviços de segurança e privacidade
Serviços Digitais	**Objetivo V**. Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação.	6. Índice de Experiência de Uso dos Serviços	Centros Nacionais de Dados Plataforma NasNuvens

Macroprocesso organizacional	Objetivo estratégico	Indicador	Iniciativa estratégica
			Serviços Digitais
7. Taxa de Adoção Institucional aos Serviços			
8. Taxa de Variação do Uso dos Serviços			
Soluções em TIC	**Objetivo IV**. Empreender soluções inovadoras de TIC em projetos orientados às demandas do Sistema RNP.	9. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	Soluções Digitais Aplicadas Soluções Digitais para Infraestrutura e Redes Avançadas Soluções Digitais para Cultura Soluções Digitais para Educação Soluções Digitais para Saúde Soluções Digitais para Pesquisa Conecta e Capacita
Desenvolvimento de Competências	**Objetivo III**. Promover a capacitação profissional e desenvolvimento de competências para o uso intensivo das tecnologias digitais.	10. Índice de Desenvolvimento da Capacitação	Capacitação e disseminação
		11. Índice de Qualidade da Capacitação	Consultoria educacional
Governança e Gestão	**objetivo VII**. Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica e setores público e privado, mediante parcerias e prestação de serviços, articulando arranjos globais, nacionais, regionais e locais.	12. Índice de Qualidade da Governança e Gestão Organizacional	Governança e Gestão
Relacionamento Institucional	**Objetivo VI**. Apoiar as políticas públicas em educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações setoriais, associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), visando a consolidação e sustentação do Sistema RNP.	13. Índice de Maturidade dos Pontos de Presença (PoPs)	PoPs & PoAs
		14. Índice de Satisfação das Partes Interessadas	Sistema RNP Pesquisa de Satisfação das Partes Interessadas

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/11/2025, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 30/11/2025, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 14:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13337084** e o código CRC **24328368**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO II - PROGRAMA DE AÇÕES - CAPES/RNP

3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2025				
3.3 Especificação	**3.4 Indicador Físico**			**3.5 Período de Execução**
	3.4.1 Unidade Medida	**3.4.2 Qtde**	**3.4.3 Custo**	
Fortalecer e estimular o desenvolvimento científico por meio de ações que visam à melhoria dos processos que suportam a Tecnologia da Informação e Comunicação na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, assim como a evolução e o aperfeiçoamento dos serviços tecnológicos prestados pela instituição, com foco em inovação, ancoradas no Plano Nacional de Educação – PNE, Planejamento Estratégico Institucional – PEI e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.	Prospecção de novas tecnologias da informação e comunicação (TIC) para promoção do acesso à informação científica digitais por meio Portal de Periódicos.	1	**R$ 1.457.161,19**	12 meses
	Prospecção, Prototipação, Operação ou Suporte de Novas Tecnologias (Soluções e Serviços) para os Programas de Pós-graduação no âmbito das políticas da CAPES.	1	**R$ 2.554.579,23**	7 meses
	Fomento às ações de Serviços e Soluções da CAPES com a RNP	1	**R$ 683.277,60**	7 meses
	Operação de Conexões de alta Capacidade	1	**R$ 170.000,00**	12 meses
	Gestão do Projeto	1	**R$ 557.173,48**	7 meses
	Operacional Administrativo	1	**R$ 670.158,50**	-
	Reservar 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração (CADM) da RNP	1	**R$ 320.650,00**	-
TOTAL				**R$ 6.413.000,00**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/11/2025, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 30/11/2025, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 14:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13337089** e o código CRC **ED78A67F**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO III - PLANO DE AÇÃO EBSERH 2025

	3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2025				
3.2 Metas	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico			3.5 Período de Execução
		3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo	
3.2.1 Meta 1 - Conectividade	Manter a conectividade para a Rede de Gestão dos Hospitais Universitários (RGHU) e uso de serviços de TIC com transmissões de alta capacidade e contingência.	Conexões disponibilizadas	51	R$ 2.239.013,04	12 meses
3.2.2 Meta 2 – Computação em Nuvem	Disponibilizar armazenamento e ambiente de nuvem.	Ambiente disponibilizado	1	R$ 1.640.420,96	12 meses
3.2.3 Meta 3 – Interoperabilidade do Sistema AGHU	Manter e evoluir a solução de interoperabilidade do Sistema AGHU da Ebserh.	Interoperabilidade disponibilizada	1	R$ 1.564.368,00	12 meses
3.2.4 Meta 5 – Adequação AGHU para Certificação SBIS	Aperfeiçoar funcionalidades do Sistema AGHU para aumentar seu nível de maturidade.	Funcionalidades desenvolvidas	1	R$ 2.211.457,43	3 meses
3.2.5 Meta 9 – Capacitações e Eventos	Participar de eventos de TIC que tenham relação com as metas do projeto.	Eventos	2	R$ 124.000,00	Sob demanda
3.2.6 Meta 10 – Gestão Técnica Sistemas Críticos	Atuar na gestão e desenvolvimento das integrações relacionadas as metas 3 e 5 (Sistemas Críticos).	Gestão técnica e equipe transversal	1	R$ 2.092.973,83	12 meses
Gestão do Projeto	Realizar a gestão da cooperação	-	1	R$ 972.149,75	12 meses

Operação Administrativa	Custos operacionais necessários à consecução do objeto.	1	R$ 1.340.317,00	-
Fundo de Reserva	Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020	1	R$ 641.300,00	-
TOTAL			**R$ 12.826.000,00**	-

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/11/2025, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 30/11/2025, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 14:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13337090** e o código CRC **D9768BE5**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO IV - QUADRO INDICADORES E METAS

Macroprocesso	Dimensão	Indicador	Un	Peso	V0*	Meta 2025
Desenvolvimento Tecnológico	Resultado/ Eficácia	1. Taxa de Oferta de Serviços Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	%	2,5	67	90,91
	Resultado/ Eficácia	2. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de PD&I	I	3	8	8
Engenharia e Operação de Infraestruturas de TIC	Resultado/ Eficácia	3. Índice de Qualidade da Infraestrutura de Comunicação	I	3	109,42	100
	Resultado/ Eficácia	4. Índice de Qualidade das Conexões de Clientes	I	2,5	110,35	100
Segurança Cibernética e Privacidade	Resultado/ Eficácia	5. Índice de Evolução em Cibersegurança e Privacidade	I	3	1,83	2,00
Serviços Digitais	Resultado/ Eficácia	6. Índice de Experiência de Uso dos Serviços	I	3	84	51-75
	Resultado/ Eficácia	7. Índice de Adoção Institucional aos Serviços	I	1	10	8
	Resultado/ Eficácia	8. Índice de Variação do Uso dos Serviços	I	2	10	8
Soluções em TIC	Resultado/ Eficácia	9. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	I	3	9,7	8
Desenvolvimento de Competências	Resultado/ Eficácia	10. Índice de Desenvolvimento da Capacitação	I	1	10	10
	Resultado/ Eficácia	11. Índice de Qualidade da Capacitação	I	2,5	78	51-75
Governança e Gestão	Esforço/ Excelência	12. Índice de Qualidade da Governança e Gestão Organizacional	I	~~2,5~~ 0 *	~~426~~ A definfir	-
Relacionamento Institucional	Resultado/ Eficácia	13. Índice de Maturidade dos Pontos de Presença (PoPs)	I	2	0,66	0,6-0,79
	Resultado/ Efetividade	14. Índice de Satisfação das Partes Interessadas	I	3,5	8,88	8

* Para fins de pontuação, propõe-se peso igual a zero, pois será aplicada uma nova versão do modelo de referência (MEG 22). O valor apurado em 2025 corresponderá ao novo Vzero e orientará a proposição de meta para 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/11/2025, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 30/11/2025, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 14:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13337093** e o código CRC **95F8DC4F**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO V - QUADRO OPERACIONAIS ECONOMICIDADE

Indicador	Un	Tipo	2020	2021	2022	2023	2024
1.Gasto médio do Mb/s em rede própria	R$	Esforço/ Economicidade	10,74	17,57	15,19	5,72	3,89
2.Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros	R$	Esforço/ Economicidade	158,47	101,44	102,27	88,23	53,24
3.Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade	R$	Esforço/ Economicidade	49,79	41,83	33,26	17,21	13,89
4.Gasto médio em engenharia e operação de redes por campus	R$	Esforço/ Economicidade	83.621,03	109.598,60	94.866,23	77.827,17	68.935,00
5.Grau de alavancagem médio do gasto evitado com o uso de serviços avançados	%	Esforço/ Economicidade	1036	594	611	1.118	8.891

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/11/2025, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 30/11/2025, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 14:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13337097** e o código CRC **9E81ACAC**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Jan./ 2025	Fev. / 2025	Mar./ 2025	Abr./ 2025	Mai. / 2025	Jun./ 2025

Jul./ 2025	Ago. / 2025	Set. / 2025	Out. / 2025	Nov./ 2025	Dez./ 2025
					R$ 128.260.000,00

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/11/2025, às 11:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 30/11/2025, às 11:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana (E)**, **Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13337100** e o código CRC **310195EC**.